



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 347/GP/2025

Em 11 de Novembro de 2025.

Concede autorização de baixa de bem móvel de órgão da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Boletim de Ocorrência nº 2025.319334 e Parecer da Unidade de Controle Interno nº 039/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização de baixa de bem móvel de órgão da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, abaixo especificado, por motivo de furto:

Plaqueta	Descrição
8327	NOTEBOOK, MARCA DELL, CORE17, 6GB, SNB D10, TELA DE 15 POLEGADAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 11 de Novembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991